



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jequié

Quinta-feira • 13 de Agosto de 2026 • Ano XX • Nº 4942

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 33



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA

EM: ____/____/____

ASSINATURA

P O R T A R I A N.º 531 - E M 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo PMJ n.º 8525/26,

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária, desta Prefeitura, **SIDNEI NOGUEIRA CALDAS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível/Classe: 2 – “G”, Matrícula nº 1999, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 4º (quarto) quinquênio, a partir de 14 de setembro de 2026.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

FLAVIO GONDIM OLIVA SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 531ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

MATHEUS SILVA DOS ANJOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA

EM: ____/____/____

ASSINATURA

P O R T A R I A N.º 532 - E M 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo PMJ n.º 9850/26,

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária, desta Prefeitura, **RECIANA CAIRES NOVAES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível/Classe: 2 – “G”, Matrículas nºs 2067/2255, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 14 de setembro de 2026.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

FLAVIO GONDIM OLIVA SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 532ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

MATHEUS SILVA DOS ANJOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA

EM: ____/____/____

ASSINATURA

P O R T A R I A N.º 533 - E M 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo PMJ n.º 8803/26,

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária, desta Prefeitura, **MERCIA MARY DAS VIRGENS BARROS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível/Classe: 2 – “J”, Matrícula nº 1175, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 7º (sétimo) quinquênio, a partir de 14 de setembro de 2026.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

FLAVIO GONDIM OLIVA SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 533ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

MATHEUS SILVA DOS ANJOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA

EM: ____/____/____

ASSINATURA

P O R T A R I A N.º 534 - E M 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo PMJ n.º 8792/26,

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária, desta Prefeitura, **MARIA ESTELA SOUZA GOMES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível/Classe: 2 – “G”, Matrícula nº 1784, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 14 de setembro de 2026.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

FLAVIO GONDIM OLIVA SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 534ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

MATHEUS SILVA DOS ANJOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA

EM: ____/____/____

ASSINATURA

P O R T A R I A N.º 535 - E M 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo PMJ n.º 7606/26,

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário, desta Prefeitura, **LYNDON JOHSON CARVALHO DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professor, Nível/Classe: 2 – “i”, Matrícula nº 2191, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 14 de setembro de 2026.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

FLAVIO GONDIM OLIVA SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 535 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

MATHEUS SILVA DOS ANJOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA

EM: ____/____/____

ASSINATURA

P O R T A R I A N.º 536 - E M 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo PMJ n.º 9455/26,

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária, desta Prefeitura, **JOCILENE DAMASIO SILVA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível/Classe: 2 – “G”, Matrícula nº 2081, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 14 de setembro de 2026.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

FLAVIO GONDIM OLIVA SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 536 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

MATHEUS SILVA DOS ANJOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA

EM: ____/____/____

ASSINATURA

P O R T A R I A N.º 537 - E M 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo PMJ n.º 6938/26,

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária, desta Prefeitura, **JANNE CLEIDE ALVES NOGUEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível/Classe: 2 – “G”, Matrícula nº 2141, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 4º (quarto) quinquênio, a partir de 14 de setembro de 2026.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

FLAVIO GONDIM OLIVA SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 537 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

MATHEUS SILVA DOS ANJOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA

EM: ____/____/____

ASSINATURA

P O R T A R I A N.º 538 - E M 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo PMJ n.º 8150/26,

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária, desta Prefeitura, **ELMA FERREIRA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível/Classe: 2 – “H”, Matrícula nº 1974, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 4º (quarto) quinquênio, a partir de 14 de setembro de 2026.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

FLAVIO GONDIM OLIVA SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 538 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

MATHEUS SILVA DOS ANJOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 539 - E M 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo PMJ n.º 7541/26,

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **EDINÊ TEIXEIRA HIGINO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível/Classe: 2 - "G", Matrícula nº 2057, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 4º (quarto) quinquênio, a partir de 14 de setembro de 2026.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

FLAVIO GONDIM OLIVA SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 539ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

MATHEUS SILVA DOS ANJOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 540 - E M 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo PMJ n.º 9365/26,

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **CRISTIANE DE ALMEIDA MOREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível/Classe: 2 - "G", Matrícula nº 2153, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 14 de setembro de 2026.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

FLAVIO GONDIM OLIVA SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 540ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

MATHEUS SILVA DOS ANJOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 541 - E M 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo PMJ n.º 8041/26,

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **BENAIA PEIXOTO GOMES VALVERDE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível/Classe: 2 - "G", Matrícula nº 1980, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 4º (quarto) quinquênio, a partir de 14 de setembro de 2026.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

FLAVIO GONDIM OLIVA SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 541 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

MATHEUS SILVA DOS ANJOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 542 - E M 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo PMJ n.º 9672/26,

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **ANGELA MARCIA LOPES DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível/Classe: 2 - "G", Matrícula nº 1995, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 14 de setembro de 2026.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

FLAVIO GONDIM OLIVA SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 542ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

MATHEUS SILVA DOS ANJOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 543 - E M 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo PMJ n.º 8182/26,

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **ALMIRO PIRES DE NOVAIS NETO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professor, Nível/Classe: 2 - "G", Matrícula nº 1293, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 14 de setembro de 2026.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

FLAVIO GONDIM OLIVA SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 543ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

MATHEUS SILVA DOS ANJOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 544 - E M 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo PMJ n.º 9593/26,

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **ALINE DE SOUZA FERREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível/Classe: 2 - "G", Matrícula nº 1987, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 14 de setembro de 2026.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

FLAVIO GONDIM OLIVA SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 544ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

MATHEUS SILVA DOS ANJOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 545 - E M 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo PMJ n.º 8880/26,

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **TÔNIA DRUZLA PIROPO DE ALMEIDA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível/Classe: 2 - "I", Matrícula nº 1385, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 14 de setembro de 2026.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

FLAVIO GONDIM OLIVA SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 545ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

MATHEUS SILVA DOS ANJOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 546 - E M 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo PMJ n.º 8228/26,

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **SUZANA RIBEIRO LEAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível/Classe: 2 - "G", Matrícula nº 2056, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 14 de setembro de 2026.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

FLAVIO GONDIM OLIVA SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 546ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

MATHEUS SILVA DOS ANJOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 547 - E M 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo PMJ n.º 7637/26,

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **ROSANGELA COTRIM FERNANDES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível/Classe: 2 - "I", Matrícula nº 1199, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 4º (quarto) quinquênio, a partir de 14 de setembro de 2026.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

FLAVIO GONDIM OLIVA SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 547ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

MATHEUS SILVA DOS ANJOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 548 - E M 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo PMJ n.º 9838/26,

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **RITA DE CASSIA PEREIRA CARNEIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível/Classe: 2 - "H", Matrícula nº 2116, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 14 de setembro de 2026.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

FLAVIO GONDIM OLIVA SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 548ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

MATHEUS SILVA DOS ANJOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 549 - E M 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo PMJ n.º 9891/26,

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **REGE MARIA DE JESUS VIEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível/Classe: 2 - "G", Matrícula nº 2080, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 4º (quarto) quinquênio, a partir de 14 de setembro de 2026.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

FLAVIO GONDIM OLIVA SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 549ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

MATHEUS SILVA DOS ANJOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 550 - E M 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo PMJ n.º 8301/26,

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **MILENA GOMES REBOUÇAS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível/Classe: 2 - "H", Matrícula nº 3012, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 14 de setembro de 2026.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

FLAVIO GONDIM OLIVA SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 550ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

MATHEUS SILVA DOS ANJOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 551 - E M 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo PMJ n.º 7290/26,

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **MARIA DE FATIMA SALES DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível/Classe: 2 - "G", Matrícula nº 3017, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 14 de setembro de 2026.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

FLAVIO GONDIM OLIVA SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 551ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

MATHEUS SILVA DOS ANJOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 552 - E M 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo PMJ n.º 7268//26,

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **MARCIA QUEIROZ COSTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível/Classe: 2 - "G", Matrícula nº 1973, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 4º (quarto) quinquênio, a partir de 14 de setembro de 2026.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

FLAVIO GONDIM OLIVA SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 552ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

MATHEUS SILVA DOS ANJOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 553 - E M 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo PMJ n.º 9318/26,

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **LUCIANA TRINDADE SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível/Classe: 2 - "G", Matrícula nº 2168, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 14 de setembro de 2026.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

FLAVIO GONDIM OLIVA SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 553 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

MATHEUS SILVA DOS ANJOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 554 - E M 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo PMJ n.º 9812/26,

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **LILIAN OLIVEIRA DE JESUS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível/Classe: 2 - "G", Matrícula nº 2204, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 14 de setembro de 2026.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

FLAVIO GONDIM OLIVA SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 554 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

MATHEUS SILVA DOS ANJOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 555 - E M 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo PMJ n.º 7693/26,

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **JUVANETE DAMASCENO VIDAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível/Classe: 2 - "G", Matrícula nº 2093, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 4º (quarto) quinquênio, a partir de 14 de setembro de 2026.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

FLAVIO GONDIM OLIVA SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 555 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

MATHEUS SILVA DOS ANJOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 556 - E M 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo PMJ n.º 7480/26,

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **GEANE RAMOS DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível/Classe: 2 - "G", Matrícula nº 2205, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 14 de setembro de 2026.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

FLAVIO GONDIM OLIVA SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 556 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

MATHEUS SILVA DOS ANJOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 557 - E M 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo PMJ n.º 8028/26,

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **ELIANA SANTANA SOARES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível/Classe: 2 - "G", Matrícula nº 2115, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 4º (quarto) quinquênio, a partir de 14 de setembro de 2026.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

FLAVIO GONDIM OLIVA SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 557 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

MATHEUS SILVA DOS ANJOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 558 - E M 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo PMJ n.º 7667/26,

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **DILMA MELO SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível/Classe: 2 - "G", Matrícula nº 2100, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 4º (quarto) quinquênio, a partir de 14 de setembro de 2026.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

FLAVIO GONDIM OLIVA SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 558 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

MATHEUS SILVA DOS ANJOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 559 - E M 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo PMJ n.º 9598/26,

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **CLAUDIA SANTANA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível/Classe: 2 - "G", Matrícula nº 2215, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 14 de setembro de 2026.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

FLAVIO GONDIM OLIVA SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 559 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

MATHEUS SILVA DOS ANJOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 560 - E M 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo PMJ n.º 9224/26,

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **ADRIANA GOMES DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível/Classe: 2 - "G", Matrícula nº 2124, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 14 de setembro de 2026.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

FLAVIO GONDIM OLIVA SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 560 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

MATHEUS SILVA DOS ANJOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 561 - E M 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo PMJ n.º 7391/26,

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **LUCIANE ANDRADE BARROS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível/Classe: 2 - "G", Matrícula nº 2083, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 14 de setembro de 2026.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

FLAVIO GONDIM OLIVA SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 561 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

MATHEUS SILVA DOS ANJOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 562 - E M 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo PMJ n.º 8858/26,

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **MIRANE CRISTINA BORGES SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível/Classe: 2 - "G", Matrícula nº 3042, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 14 de setembro de 2026.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

FLAVIO GONDIM OLIVA SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 562 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

MATHEUS SILVA DOS ANJOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br